PROJETO DE LEI 24/2024

Senhor Presidente, Servimo-nos do presente expediente para encaminhar à Vossa Excelência e, aos demais nobres vereadores desta douta Casa de Leis, o seguinte veto:

• Veto Total ao Projeto de Lei n°024/2024;

Sendo para o momento, renovamos nossos votos de elevada estima e distinta consideração.
Atenciosamente,

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO
PLENÁRIO VEREADORA LÍDIA MARIA ANCIÃES DUAILIBI MALHADO

Projeto de Lei Legislativo n° 024/2024.

Autoria: Cleisymaira Paes de Souza Milléo.

A Vereadora Cleisymaira Paes de Souza Milléo no uso de suas atribuições legais, cumprimenta os Eminentes colegas Membros do Poder Legislativo Municipal, tomando a liberdade de submeter à elevada apreciação dessa Casa, Projeto de Lei que dispõe sobre a inclusão da Corrida "Correndo Contra as Drogas" no calendário oficial do Município de Rio Verde de Mato Grosso/MS.

JUSTIFICATIVA

JUSTIFICATIVA

A inclusão da Corrida "Correndo Contra as Drogas" no calendário oficial do Município de Rio Verde de Mato Grosso/MS é de extrema importância para a promoção da saúde e prevenção ao uso de drogas ilícitas entre a população.

A prática regular de atividades físicas tem se mostrado eficaz na prevenção de diversos problemas de saúde, além de ser uma forma positiva de ocupação do tempo livre, contribuindo para a construção de uma sociedade mais saudável e consciente. Por meio deste evento, busca-se sensibilizar a população sobre os riscos e consequências do uso de drogas, incentivando a adoção de hábitos de vida saudáveis e a busca por alternativas de lazer e diversão que não envolvam o consumo de substâncias prejudiciais à saúde.

O mês de junho, durante o qual a corrida será realizada, é também reconhecido como um período dedicado à conscientização sobre o combate às drogas, visando sensibilizar a população sobre os desafios decorrentes da comercialização e do consumo de substâncias entorpecentes.
Desta forma, apresento este Projeto de Lei, que será regulamentado e implantado pelo Poder Executivo.
Dito isso, haja vista a relevância da proposta, rogo aos demais Pares a aprovação do presente projeto de Lei.

Plenário Vereadora Lídia Maria Anciães Duailibi Malhado, 10 de setembro de 2024.

Cleisymaira Paes de Souza Milléo
Vereadora

RIO VERDE DE MATO GROSSO/MS, 16 de Outubro de 2024

_____

Verª. Cleisymaira Paes de Souza Milléo
Vereadora(a)

DOC: 1729079287

PARECER JURÍDICO

A comissão supra, reuniu-se entre o seu Presidente, Relator e Membro, com o objetivo precípuo de analisar e emitir o Parecer ao supracitado Projeto de Lei do Legislativo.

Após análise verificou a legalidade do Projeto acima mencionado, chegou a conclusão que o referido projeto tem a finalidade de conscientizar a população com relação ao combate às drogas, tanto no uso ou na comercialização.

Desta forma, apresenta Parecer favorável ao referido Projeto de Lei do Legislativo
Sala das Sessões, 17 de Setembro de 2024.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Solicitação de parecer: 16/09/2024 08:58
Prazo: 21/09/2024
Comissão: Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final
Status do parecer: Em aberto